

Edital Nº 005/2024, de 29 de abril de 2024

PROCESSO SELETIVO

O NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM SURDEZ – NAS/GOIÂNIA TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MÓDULO I DO CURSO REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.

I – DOS CURSOS OFERECIDOS

O curso de Língua Brasileira de Sinais – Libras é oferecido para ouvintes, com metodologias de segunda língua. Possui duração de dois anos e meio, subdividido em cinco módulos, sendo estes de seis meses cada. O cronograma do curso é estruturado com previsão de 17 (dezesete) encontros presenciais a cada semestre, com aulas uma vez por semana e com período de três horas no respectivo turno matriculado (matutino, vespertino ou noturno). Essas aulas são ministradas em bidocência, isto é, dois professores, um surdo e outro ouvinte. Todos os cursos ofertados são GRATUITOS e certificados pelo Conselho Estadual de Educação - CEE, emitidos pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC de Goiás, como unidade certificadora.

II – DOS PERCENTUAIS DAS VAGAS OFERECIDAS

As vagas para os cursos serão oferecidas obedecendo aos seguintes percentuais:

CURSOS	PERCENTUAIS DE VAGAS
Língua Brasileira de Sinais – Libras, módulo I, como segunda língua para ouvintes (Adultos)	- 80% destinados a profissionais da Educação; - 20% destinados à comunidade em geral.

III – CADASTRO E ESCOLARIDADE EXIGIDA

CURSO	Turno	Turma(s)	Vagas	Escolaridade Exigida	Total de Vagas	
Língua Brasileira de Sinais – Libras, módulo I, como segunda língua para ouvintes (adultos);	Matutino	Segunda-feira (PRESENCIAL)	35	Ensino Médio (completo)	70	
	Matutino	Sexta-feira (PRESENCIAL)	35			
	Vespertino	Segunda-feira (PRESENCIAL)	35		70	
		Quinta-feira (PRESENCIAL)	35			
	Noturno	Segunda-feira (PRESENCIAL)	35		105	
		Quarta-feira (PRESENCIAL)	35			
		Sexta-feira (PRESENCIAL)	35			
					TOTAL	245

IV – DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição será realizada **somente** via internet, no endereço eletrônico: www.casgoiania.com.br
- 4.1.1. Para realização da inscrição do Processo Seletivo será **OBRIGATÓRIO** a utilização do Google Formulário e o e-mail próprio (pessoal do candidato e não de terceiros) da conta Gmail. Pois este será o nosso canal de comunicação.
- 4.2. O candidato (a) deverá preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO no FORMULÁRIO GOOGLE, disponível no endereço acima, com os dados solicitados e, em seguida, enviá-la.
- 4.3. As Fichas de Inscrição fora do prazo determinado por este edital (cronograma abaixo) serão automaticamente invalidadas, isto é, não participarão do Processo Seletivo.
- 4.4. A lista dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será publicada ao final do período de inscrição no endereço: www.casgoiania.com.br, conforme cronograma determinado neste Edital e de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar.
- 4.5. Caberá ao (a) candidato (a) realizar a consulta no endereço eletrônico disponibilizado a fim de verificar sua situação com relação à seleção. Caso tenha sido selecionado (a), a efetivação dar-se-á após conferência dos documentos enviados no ato da inscrição, na data prevista neste Edital (cronograma abaixo).
- 4.6. Solicitamos ao (a) candidato (a) que elenque CRITÉRIOS (disponibilidade pessoal) na escolha do turno (matutino, vespertino ou noturno) desejado, tendo em vista que NÃO HAVERÁ possibilidade de REMANEJAMENTO, isto é, trocas entre os turnos. É importante ressaltar que a escolha do (a) candidato (a) é realizada baseada na vaga daquele turno de modo específico.
- 4.6.1. O REMANEJAMENTO somente será permitido, conforme demanda de vaga, a partir do segundo módulo, isto é, nos seis primeiros meses de curso NÃO será permitido a troca de turno.
- 4.7. O envio da Ficha de Inscrição não é garantia de vaga, e sim, participação no Processo Seletivo.
- 4.8. Os (as) candidatos deverão, no ato da inscrição, escanear e incluir no FORMULÁRIO GOOGLE os documentos abaixo citados no [APP CamScanner](#) (sugestão), sendo:
- a) Foto recente (selfie ou foto 3x4). Não será permitido vídeo;
 - b) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
 - c) Fotocópia do comprovante de escolarização;
 - d) Fotocópia do contracheque, caso declare ser profissional da educação;
 - e) Fotocópia da audiometria, caso declare ser familiar de surdo (a), em 1º grau, ou seu responsável legal;
 - f) Fotocópia do comprovante de parentesco com surdo (a), em 1º grau, ou de sua responsabilidade legal, caso declare;

g) No caso de ser universitário(a) ou prestador(a) de serviços de instituições parceiras junto à SEDUC/NAS, apresentar Carta expedida pelo responsável da instituição com indicação do nome do candidato à vaga no curso pretendido.

4.8.1. Não serão efetivadas, **em hipótese alguma**, matrículas faltando os documentos solicitados por este Edital. Os documentos devem estar em arquivo PDF, não serão aceitos fotos e vídeos.

4.8.2. No caso do não envio da documentação exigida por esse Edital via **Formulário Google de Inscrição**, mesmo selecionado o (a) candidato (a) **perderá a vaga**.

4.8.3. A inscrição do (a) candidato (a) implicará a aceitação das normas contidas neste Edital.

4.8.4. As informações prestadas no **Formulário Google de Inscrição** são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

4.8.5. Os (as) candidatos (as) que descumprirem as determinações deste Edital, após a confirmação de sua matrícula, perderão o direito à vaga no curso pretendido.

4.8.6. O (a) candidato (a) que não enviar as documentações, conforme cronograma, mesmo sendo selecionado, será substituído (a) por outro (a) candidato (a) da lista de espera.

4.9 Não será permitido ao candidato (a) o TRANCAMENTO da matrícula do curso de Libras I.

Clique aqui



[FICHA DE INSCRIÇÃO – 2024/2](#)

V - DA SELEÇÃO

5.1 A seleção para o curso **Língua Brasileira de Sinais – Libras, no módulo I, como segunda língua para ouvintes**, será realizada de acordo com os critérios de classificação, conforme a ordem que se apresenta a seguir:

- a) **Ser ouvinte;**
- b) Possuir, no mínimo, **Ensino Médio Completo;**
- c) Ser profissional vinculado à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC (anexar contracheque);
- d) Ser parente de surdos de **1º grau**, ou ser seu responsável legal (anexar comprovante);
- e) Ser profissional de áreas públicas (anexar contracheque);

- f) Ser profissional de educação, preferencialmente os que atendam educandos deficiente auditivo sinalizante, surdo, surdocego, surdo com altas habilidades ou superdotação e surdo com outras deficiências associadas;
- h) Demais candidatos.

VI - DA MATRÍCULA

6.1. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão aguardar o processo de conferência documental anexado no ato da inscrição via **Formulário Google**, pela secretaria do NAS. **NÃO SERÁ NECESSÁRIO COMPARECER PRESENCIALMENTE NA INSTITUIÇÃO E NEM ENVIAR OUTRAS DOCUMENTAÇÕES.**

6.1.1. Os (as) candidatos (as) selecionados (as) deverão ficar atentos ao período de confirmação da matrícula, conforme cronograma logo abaixo.

VII – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Período de inscrições dos (as) candidatos (as) interessados (as) nos cursos informados neste edital	29/04 a 29/05 de 2024
Período de seleção interna dos (as) candidatos (as) interessados (as) nos cursos informados neste edital	06/06/2024
Divulgação da relação com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) para os cursos informados neste edital - 1ª CHAMADA	10/06/2024
Período de EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA COM A CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA dos (as) candidatos (as) selecionados (as) na 1ª CHAMADA para os cursos informados neste Edital, pela secretaria do NAS/Goiânia	14/06/2024

Divulgação da relação com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) , cujas MATRÍCULAS foram confirmadas	18/06/2024
Divulgação da data de início das aulas	Divulgação em nosso site: www.casgoiania.com.br

ATENÇÃO:

***NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA O REMANEJAMENTO DE DIA E PERÍODO. A CHAMADA DE CANDIDATOS SERÁ REALIZADA ATÉ O LIMITE DE VAGAS DISPONÍVEIS NA INSTITUIÇÃO.**

***RESSALTAMOS QUE AO NAS/GOIÂNIA SE RESERVA O DIREITO DE NÃO REALIZAR A SEGUNDA CHAMADA, CASO SEJA SUPRIDO O QUANTITATIVO DE VAGAS EM PRIMEIRA CHAMADA.**

***NÃO SERÁ PERMITIDO O TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DO CURSO DE LIBRAS I.**

****EM NENHUMA DAS ETAPAS DESCRITAS, NESTE EDITAL, SE FAZ NECESSÁRIO A PRESENÇA NA INSTITUIÇÃO. QUAISQUER DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO VIA E-MAIL INSTITUCIONAL casgoiania@seduc.go.gov.br**


VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

O NAS é um centro de formação vinculado à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC de Goiás, para tanto, subordinada às suas determinações. Os cursos oferecidos neste Edital, conforme projeto e autorização do Conselho Estadual de Educação – CEE, são **PRESENCIAIS**.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Grupo Gestor do NAS.

Goiânia, 29 de abril de 2024.

CNPJ: 18.096.014/0001-16
CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS
PESSOAS COM SURDEZ - CAS/GOIÂNIA
Telefone: (62) 3201-3980
6 Avenida esq. com a Rua 217 nº 21
Setor Leste Universitário - Goiânia-GO
RESOLUÇÃO CEE Nº 88 de 31/05/2019
CAS/GOIÂNIA
E-mail: 52264360@seduc.go.gov.br


Kelly Francisca da Silva Brito
Supervisora Educacional do NAS/Goiania
Portaria nº 0352 de 17/01/2024